



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 187 / DES, de 25 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 46.581/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afeção a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da INTERSEÇÃO da BR/116 C/ BR-493 (TREVÓ), em SANTA GUILHERMINA, estacas ZERO da linha SANTA GUILHERMINA - PARADA MODELO, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 74/78 e consoante desenho nº PEET - 3602/78 que baixa com o supracitado processo.

*P.O. de 6-11-78
seas I
Parte II*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IS/ans.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
em 25/10/78
[Assinatura]
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DN
Publicação no
Boletim Administrativo nº 14
de 27/11 a 01/12/78
[Assinatura]
1.578
BR. PR. SV. FS. CD. CVCS